



EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL ACADÊMICO (TPA) – Julho 2020

O Departamento de Economia juntamente com o Projeto de Treinamento Profissional Acadêmico – GV065, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o curso:

- NOÇÕES BÁSICAS EM OPÇÕES BINÁRIAS

1. DAS FINALIDADES

1.1. O presente edital tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão especificados acima, na modalidade *online*.

1.2. São objetivos específicos do curso NOÇÕES BÁSICAS EM OPÇÕES BINÁRIAS:

- a) proporcionar aos alunos o aprendizado em opções binárias;
- b) apresentar ferramentas de análise técnica aos alunos.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. O curso NOÇÕES BÁSICAS EM OPÇÕES BINÁRIAS é direcionado às pessoas da comunidade interna do campus de Governador Valadares e da comunidade externa residentes ao município de Governador Valadares que já tenham concluído o ensino médio, com idade mínima de 16 anos e que tenham disponibilidade de tempo, de acordo com os horários das turmas disponibilizados.

3. DA OFERTA DAS VAGAS

3.1. Será ofertado o total de 24 (vinte e quatro) vagas para o curso NOÇÕES BÁSICAS EM OPÇÕES BINÁRIAS, sendo 12 (doze) para a comunidade interna e 12 (doze) para a comunidade externa;

3.2. O curso será ofertado entre os dias 20 a 24 de julho de 2020, numa carga horária de 10 (dez) horas.

3.3. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de formulário de inscrição on-line [clique aqui para acessar o formulário](#), com as informações fornecidas pelo candidato.

4.2. O formulário de inscrição estará disponível entre 00:00 do dia 13/07/2020 até as 11:59 do dia 17/07/2020.



4.3. Será aceita somente uma inscrição.

4.4. Não serão aceitas inscrições via correio eletrônico.

4.5. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo campus de Governador Valadares da UFJF neste edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O critério utilizado para a seleção de candidatos será mediante ordem de inscrição.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, os orientadores do Projeto de Treinamento Profissional Acadêmico – MG065 convocará os suplentes, via email, seguindo rigorosamente a ordem de inscrição dos candidatos que comporão a lista de espera, até o triplo do número de vagas para comunidade interna e externa.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. Os cursos possuem carga horária de 10 horas, com duração de uma semana, e serão realizados entre os dias 20 e 24 de julho de 2020.

7.2. Os candidatos matriculados frequentarão as aulas em uma plataforma online que será disponibilizada posteriormente.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o acesso às aulas via internet.

8.2. O curso é autoinstrucional (é estruturado de forma que os conteúdos sejam autoexplicativos) e nesse formato, não há a presença de chat, fóruns de discussões, professores ou tutores.

8.3. Para o recebimento do certificado de participação no curso, serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 70% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 – Cronograma das Atividades

Atividades	Datas
Publicação do Edital	13/07/2020
Período de inscrição	13/07/2020 a 17/07/2020
Resultado da seleção	17/07/2020
Início do curso	20/07/2020
Término do curso	24/07/2020

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Projeto de Treinamento Profissional Acadêmico – GV065 reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha preenchido o número mínimo de vagas, bem como poderá convocar novos candidatos da lista de classificáveis para formação de uma nova turma.

10.2. Em situações excepcionais devidamente justificadas, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da realização do curso, desde que não haja prejuízos à política de extensão do campus de Governador Valadares da UFJF.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO

10.3. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Valadares, 13 de julho de 2020.